



Conselho Interprefeitura de Saúde da 5ª Região do RS

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 18 de novembro de 2025, às 10h00, a empresa **IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.491.480/0001-58**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
TELEFONE: (42) 99998-6199
E-MAIL: isabellajmaciel@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Mariana Massuqueto
Mariana de Campos Massuqueto
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação



Documento assinado digitalmente

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Data: 05/12/2025 15:13:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabella Maciel Jenczmionki
Responsável
pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 001/2024.

Razão Social:

IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia:

IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço comercial: Rua General Argolo nº 101, Complemento: -

Bairro: Oficinas CEP: 84.035-340

Cidade: Ponta Grossa

Estado: Paraná

CNPJ: 57.491.480/0001-58

Inscrição Estadual: isento CNES: 8018308

E-mail: isabellajmaciel@gmail.com

O interessado declara que os profissionais relacionados possuem capacidade técnica e atende os requisitos do edital e estão disponíveis a prestar os serviços de plantões médicos.

A tabela em anexo representa a disponibilidade do profissional, não vinculando o Contratação, a qual levará em consideração a necessidade do serviço, bem como a rotatividade entre os profissionais credenciados.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR

e-mail: consorcio.cis5rs@gmail.com

O interessado declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 004/2025 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação

NOME	ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI			
CRM	58.612 / PR			
TELEFONE	(42) 9 99986199			
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		X
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO	SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		X
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO	SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		X
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO	SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		X
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
21.	PLANTÃO 6 HORAS DIURNO	FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO		X
22.	PLANTÃO 12 HORAS DIURNO	FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO		X
23.	PLANTÃO 6 HORAS NOTURNO	FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO		X



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região da Saúde

24.	PLANTÃO 12 HORAS NOTURNO	FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO		X
-----	-----------------------------	--	--	---

integral e irrestrita das suas condições. No mesmo sentido, declara que conhece que a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da Empresa CONTRATADA, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, a agência de depósito referente aos serviços prestados de titularidade do Contratado, seja Pessoa Física ou Jurídica:

Banco: 084 – UNIPRIME DO IGUAÇU – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPAÇA E INVESTIMENTO

Agência: 4402

Conta Corrente: 6945-0

CNPJ: 57.491.480/0001-58

IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Guarapuava, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 10/11/2025 21:55:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra. Isabella Maciel
MEDICA
CRM/PR 58612

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal Carimbo da empresa

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Edital de Credenciamento nº 004/2025 – CIS5ªRS

A empresa IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58, com sede à Rua General Argolo, nº 101, Bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR, por meio de seu representante legal, ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI, CPF 108.370.939-96, vem, por meio deste, declarar os dados de sua conta bancária:

Banco: 084 - Uniprime do Iguaçu - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento

Agência: 4402

Conta Corrente: 6945-0

Titular: IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 57.491.480/0001-58

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 10/11/2025 11:26:56-9303
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Sócio-Administrador

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 20/01/2000, nº do CPF 108.370.939-96, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, na AVENIDA Sebastião de Camargo Ribas, nº 1131, APT 204,, São Cristóvão, CEP: 85060-340;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GENERAL ARGOLO, nº 101, OFICINAS, Ponta Grossa - PR, CEP: 84035340.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL NA SEDE DO CONTRATANTE OU EM LOCAIS DE TERCEIROS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E TERAPÊUTICOS, SERVIÇOS DE PRONTO-ATENDIMENTO, EXAMES MÉDICOS, SERVIÇOS DE MEDICINA PREVENTIVA E OCUPACIONAL, E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS À ÁREA DE SAÚDE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/09/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Grossa - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ponta Grossa - PR, 18 de setembro de 2024

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10837093996	ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024 14:13 SOB Nº 41212885107.
PROTOCOLO: 246932848 DE 30/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413939572. CNPJ DA SEDE: 57491480000158.
NIRE: 41212885107, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2024.
IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI**

FILIAÇÃO
RODRIGO THADEU JENCZMIONKI
SILVIA MARIA MACIEL

DATA NASCIMENTO **20/04/2000** NATURALIDADE **PONTA GROSSA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**



Isabella Maciel Jenczmionki
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS CÍVIS

REGISTRO GERAL **12.997.415-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/01/2020**
REGISTRO CIVIL

COMARCA **PONTA GROSSA/PR, 1º OFÍCIO**
C.NASC **95542, LIVRO-252A, FOLHA-476**



POLEGAR DIREITO

Isabella Maciel Jenczmionki
MARCAS ÚNICAS DA CUSTA SIGILOSO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

108.370.939-96

Nome

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Nascimento

20/01/2000

CÓDIGO DE CONTROLE

7FEF.0EBE.62FE.32CC



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:34:38 do dia 30/09/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES
EXCEPCIONAIS E DE PARENTESCO**

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS 5ª RS
Departamento de Compras e Licitações**

O interessado DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

Na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa ou a pessoa física contratada NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS 5ª RS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS 5ª RS ATÉ TERCEIRO GRAU.

Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarapuava, 04 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Data: 04/11/2025 14:59:59-0300

Verifique em <http://validar.iti.gov.br>

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

CPF 108.370.939-96

Sócio-Administrador

IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 57.491.480/0001-58

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E
ALTERAÇÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, RESPONSÁVEL PARA RETIRADA
DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO JUNTO AO CISS°RS
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná - CISS°RS
Departamento de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do responsável: Isabella Maciel Jenczmionki;
RG: 129974150; CPF: 108.370.939-96;
E-mail: isabellajmaciel@gmail.com; Celular: 42 9 9998 – 6199

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do responsável: Isabella Maciel Jenczmionki;
RG: 129974150; CPF: 108.370.939-96;
E-mail: isabellajmaciel@gmail.com; Celular: 42 9 9998 – 6199
Registro Profissional (CRM): 58612/PR

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E
RECEBIMENTOS DE PAGAMENTOS JUNTO AO CISS°RS

Nome do responsável: Isabella Maciel Jenczmionki;
RG: 129974150; CPF: 108.370.939-96;
E-mail: isabellajmaciel@gmail.com; Celular: 42 9 9998 – 6199

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Nome do responsável: Isabella Maciel Jenczmionki;
RG: 129974150; CPF: 108.370.939-96;
E-mail: isabellajmaciel@gmail.com; Celular: 42 9 9998 – 6199
Registro Profissional (CRM): 58612/PR

 Documento assinado digitalmente
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 04/11/2025 15:01:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guarapuava, 04 de novembro de 2025.

Isabella Maciel Jenczmionki
CPF: 108.370.939-96

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº.004/2025–CIS5ªRS

Isabella Maciel Jenczmionki, 108.370.939-96, sócia administradora da empresa IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 04 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 04/11/2025 15:20:57-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Isabella Maciel Jenczmionki
108.370.939-96

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

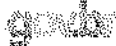
Edital de Credenciamento nº 004/2025 – CIS5ªRS

A empresa IMJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58, com sede à R GENERAL ARGOLO, Nº 101, BAIRRO OFICINAS, PONTA GROSSA-PR, por meio de seu representante legal, declara, para os fins do Edital de Credenciamento nº 004/2025 do CIS5ªRS, que possui plena capacidade técnica e operacional para executar os serviços descritos no objeto do credenciamento na área de urgência e emergência, conforme especificado nos itens do Anexo I do edital, comprometendo-se a:

1. Disponibilizar profissionais habilitados e vinculados à empresa, conforme relação apresentada;
2. Manter o Cadastro no CNES do estabelecimento com os profissionais vinculados;
3. Observar integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, os procedimentos técnicos e as exigências do edital;
4. Cumprir as escalas e demais condições de execução, qualidade e fiscalização previstas.

Declara ainda estar ciente de que a veracidade das informações prestadas nesta declaração, bem como a manutenção das condições técnicas apresentadas, será verificada pelo CIS5ªRS, nos termos do edital.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2025

 Documento assinado digitalmente
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 04/11/2025 15:03:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Sócio-Administrador

IMJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 57.491.480/0001-58

Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

30/10/2025

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES**Dados Preenchidos**

Número CNES	8018308
Município	411990
CNPJ	57491480000158
Nome Fantasia	IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Empresarial	IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CADASTRADOS

Edital de Credenciamento nº 004/2025 – CIS5ªRS

A empresa IMJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58, com sede à Rua General Argolo, nº 101, Bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR, por meio de seu representante legal, ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI, CPF 108.370.939-96, vem, por meio deste, informar a relação de profissionais cadastrados e aptos para a execução dos serviços contratados, conforme segue:

Nome	CNS	Função	Vinculação	Tipo
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI	700503565805 854	Médica	Sócia administradora	Pessoa física

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente.
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 10/11/2025 11:12:38 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Sócio-Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.491.480/0001-58
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/09/2024NOME EMPRESARIAL
IMJ SERVICOS MEDICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgênciasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R GENERAL ARGOLONÚMERO
101COMPLEMENTO
*****CEP
84.035-340BAIRRO/DISTRITO
OFICINASMUNICÍPIO
PONTA GROSSAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ANNIBALEDIAS@GMAIL.COMTELEFONE
(44) 1000-0000/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 10:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 57.491.480/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:40 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **87A4.B6EF.3B4D.43E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038018542-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.491.480/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 132209 / 2025

Código de Autenticidade: 31C4F12DA54029FF664CFA194E9B77A1

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 768361

CNPJ/CPF: 57.491.480/0001-58

Nome: IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA GENERAL ARGOLO, 101

Bairro: OFICINAS

Complemento: UNIDADE - 01 | 2 - 001 - SE 8 2

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84035340

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de outubro de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencie letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.491.480/0001-58
Razão Social: IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA GENERAL ARGOLO 101 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111336464012632

Informação obtida em 04/12/2025 15:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.491.480/0001-58

Certidão n.º: 59861581/2025

Expedição: 06/10/2025, às 20:18:33

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 57.491.480/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Edital de Credenciamento nº 004/2025 – CIS5ªRS

A empresa IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58, com sede à R GENERAL ARGOLO, Nº 101, BAIRRO OFICINAS, PONTA GROSSA-PR, por meio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

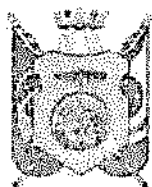
Ponta Grossa, 10 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI
Data: 10/11/2025 11:02:41-0300
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Sócia-Administradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda

Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Termo de Dispensa de Licenciamento Nº 18942

Nº Inscrição Municipal 204899

De: 25/10/2024

C.N.P.J.: 57.491.480/0001-58

Pág. 1/1

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede termo de dispensa de licenciamento a **IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA**

Representada por **ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI**

Para estabelecer-se com a(s) atividade(s) de:

CNAE	Descrição
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

À RUA GENERAL ARGOLO, Nº 101, OFICINAS, - PONTO DE REFERÊNCIA.

Com área de 0,00m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação 51363/2024 de 14/10/2024.

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTO EMITIDO CONFORME PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 13.757/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 755/2020 E RESOLUÇÕES Nº 48/2019 E Nº 59/2020 DO CGSIM, QUE DISPENSA A EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO FIRMADA PELO MICROEMPREENDEDOR QUE ATENDE INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO.

2- EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR, A DIVISÃO DE RENDAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA DESTA NOVA CONDIÇÃO, PARA DEVIDAS ALTERAÇÕES CADASTRAS.

3- A REGULARIDADE JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS É DE RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO E CONDICIONA A VALIDADE DESTES TERMOS DE DISPENSA DE LICENÇA.

4- ESTE TERMO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO TEM ABRANGÊNCIA URBANÍSTICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO OS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 25/10/2024.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 126D4722225AE371AE6BD32DCDD402FF

ELIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** DOCUMENTO EMITIDO VIA REDESIM - PROTOCOLO Nº ****

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2748620921

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



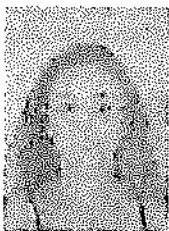
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.6.1 NOME (COGNOMES)

ISABELLA MACIEL JENCZANOWSKI

1.ª EMISSÃO

03/06/2014



3. DATA CRIAÇÃO DO DOCUMENTO

20/04/2000, PORTA GROSSA, PR

4. DATA EXPIRAÇÃO

06/04/2024

5. AB. NACIONAL

05A067034

6. CATEGORIA

12597415B CESP PR

7. CEP

106370-959-06

8. N.º REGISTRO

0727177340

9. DATA DA

11

10. NACIONALIDADE

BRASILEIRO

11. NOME

RODRIGO THIADÉU JENCZANOWSKI

12. NOME

SILVIA MARIA MACIEL

13. ATUALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIA

	10	11	12		10	11	12
14. A					15. A		
B					B1		
C					C1		
D					D1		
E					E1		
F					F1		
G					G1		
H					H1		
I					I1		
J					J1		
K					K1		
L					L1		
M					M1		
N					N1		
O					O1		
P					P1		
Q					Q1		
R					R1		
S					S1		
T					T1		
U					U1		
V					V1		
W					W1		
X					X1		
Y					Y1		
Z					Z1		

12. OBSERVAÇÕES

13. DATA

14. LOCAL

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETENTADOR

15. DATA

16. LOCAL

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETENTADOR

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA072717771<508<<<<<<<<<<<
0001203F3402052BRA<<<<<<<<<<O.
ISABELLA<<MACIEL<JENCZMIONKI<<

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 6 de dezembro de 2024, e a colação de grau em 18 de dezembro de 2024, confere o título de MÉDICA a

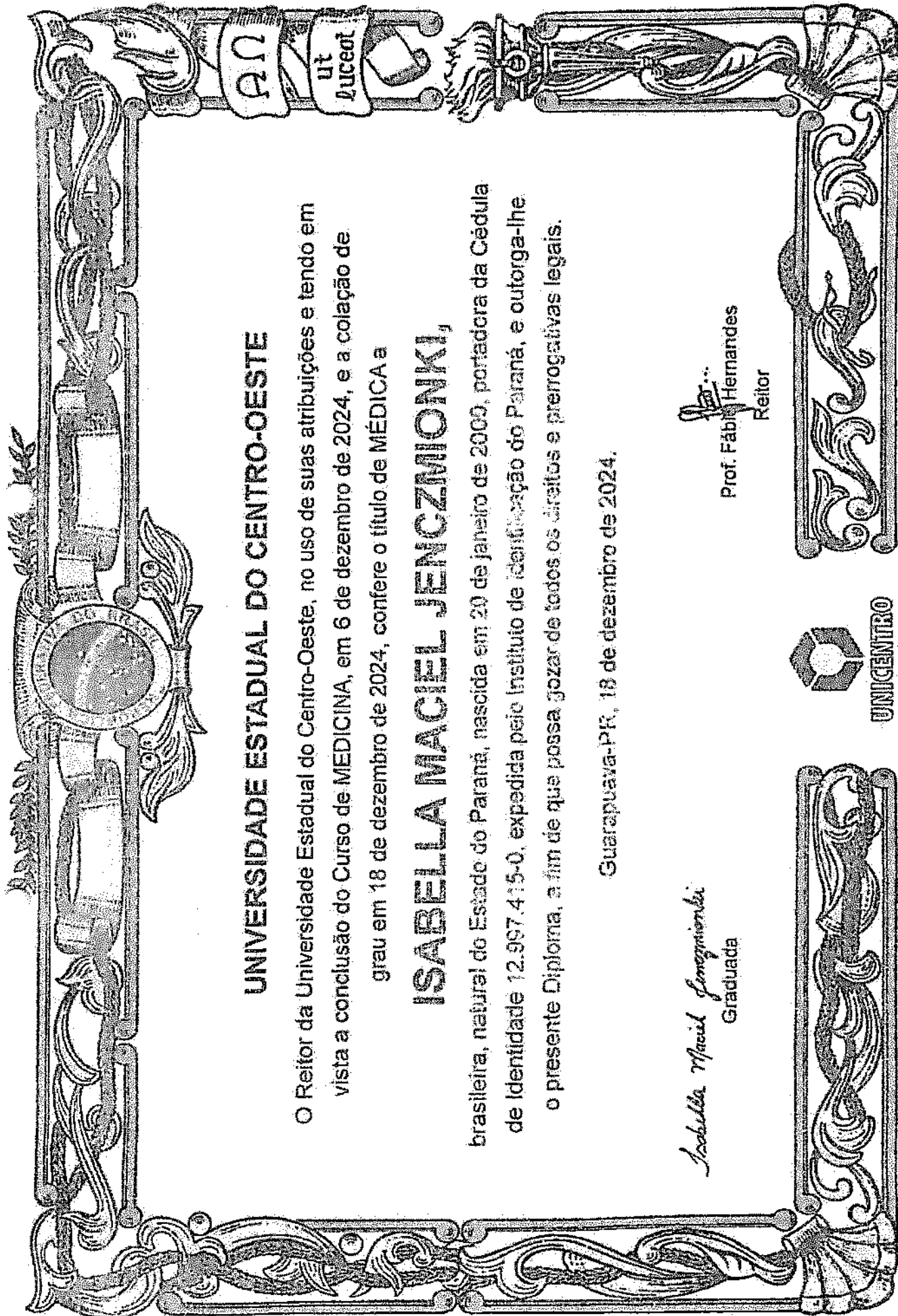
ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de janeiro de 2009, portadora da Cédula de Identidade 12.997.415-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 18 de dezembro de 2024.

Isabella Maciel Jenczmionki
Graduada

Prof. Fábio Hernandes
Reitor



TRIBUNAL DE STATUTAL DO COMERCIO DE LUGO

COMP. 77.000.01.0000.01.02

Comunicación de la Ley 1/1977, de 1 de agosto de 1977, publicada en el Boletín Oficial de España n.º 186, de día 3 de agosto de 1977.

CIUDAD: MADRID - D.N.I. 1.111.111

Resolución de la Ley 1/1977, de 1 de agosto de 1977, publicada en el B.O.E. n.º 186, de día 3 de agosto de 1977.

TRIBUNAL DE STATUTAL DO COMERCIO DE LUGO

Comunicación de la Ley 1/1977, de 1 de agosto de 1977, publicada en el Boletín Oficial de España n.º 186, de día 3 de agosto de 1977.

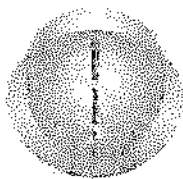
Comunicación, 14 de diciembre de 2024.

[Firma]

Profa. María Victoria Rodríguez

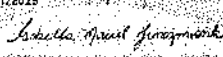
Pro-Rectora de Lugo - Madrid 792.

Por delegación de competencias, en nombre de la Rectoría n.º 123456789, de 14 de agosto de 2024.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 108.370.993-06		IDENTIDADE/ORÇÃO CRESSOR 129974180/SES-PR	
NOME ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI	CRM-PR 58512/PR	TÍTULO DE ELEITOR 061321570957	SEÇÃO 0286	ZONA D44	
PARCEIRO SILVIA MARIA MACIEL RODRIGO THADEU JENCZMIONKI		DATA DE NASCIMENTO 20/01/2000	NATURALIDADE Ponta Grossa-PR		
DATA DE EMISSÃO 03/01/2025	UA 1	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA - PR - 03/01/2025			
 ASSINATURA DO PORTADOR				 ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO CFM	

VALIDAÇÃO POR MEIO DE CURTUBA 2. PARA LER, CLICAR
EM: <https://validar.fli.gov.br> A VALIDAR 200718

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.fli.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR		SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR	
SAVC Profissional de saúde Isabella Maciel Jenczmionki concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association. Data de emissão: 03 Dec 2024 Renovar até: Dec 2026 Código eCard: 255625492584 Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem capturar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar https://records.heart.org/international		 Nome do Centro de Treinamento: Pontifícia Universidade Católica do Paraná ID do Centro de Treinamento: ZL50565 Cidade e País do Centro de Treinamento: Curitiba, Paraná, Brazil Nome do Centro de Treinamento: Curitiba/PR Nome do instrutor: Jose Knopffholz ID do instrutor: 8120116567 © 2020 American Heart Association 20-2817 10/20	

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas.

SUORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



American
Heart
Association.

Isabella Maciel Jenczmionki

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

03 Dec 2024

Nome do Centro de Treinamento

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

ID do Centro de Treinamento

ZL50565

Cidade e País do Centro de Treinamento

Curitiba, Paraná, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Curitiba/PR

Renovar até

Dec 2026

Nome do instrutor

Jose Knopholz

ID do instrutor

8120116567

Código eCard

255625492284

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

CPF 108.370.939-96, RG 12.997.415-0-PR, filha de SILVIA MARIA MACIEL e RODRIGO THADEU JENCZMIONKI, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 24 de Novembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.11.25
16:20:52 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Sua fatura chegou!

mhnet
Sua rede de fibra

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI

Avenida Sebastião de Camargo-Ribas 1131 APTO 204 Edifício Maria Sabina MZM raço
85055-000 - Bonsucesso - Guarapuava - PR



VENCIMENTO
20/10/2025



VALOR
R\$ 140,07

O que está sendo cobrado?

Contrato: 722138

(AD) - Internet Fibra 500 Mb WIFI + Skeelo

R\$ 140,07

Pague com Pix

Escaneie o QR Code abaixo.
Válido até o vencimento:



Referencial: 10/2025



Contato Anatel: 1331

PIX COPIA E COLA

0002010102122660014BR.GOV.BCB.PIX2564qrpx:bradesco.com.br/qr/v2/a026943b-a66b-4265-a042-bf9786a1c17d5204000053039865802BR59037AZ6007AAAAZZ262070503***630457AE

**Cadastre seu cartão para ter comodidade,
evitar multas e juros desnecessários!**

Cadastrar meu cartão



Bradesco 237

23790.34404 20000.399954 51001.327504 8 12400000014007

Beneficiário

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA - 05.245.502/0001-04

Vencimento

20/10/2025

Data do Documento

15/09/2025

Nº do Documento

FAT250915222800269

Ag / Cód Beneficiário

0344.542207

Nosso Número

02000039995511

Valor Documento

R\$ 140,07

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.

APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M.

(-) Descontos / Abatimentos

(+) Multa / Juros

(=) Valor / Cobrado

ATÉ O VENCIMENTO, CONCEDER DESCONTO DE R\$ 14,01

Pagador

ISABELLA MACIEL JENCZMIONKI 108.370.939-96



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Sua fatura chegou!

mhnet
TELECOMUNICAÇÕES

Documentos Fiscais

Notas Fiscais de Comunicação | Telecomunicação | Eletrônicas | Eletrônicas de Serviço

Sf	Modelo	Emissão	Valor	BC ICMS	Valor ICMS
163567	21	15/09/25	R\$ 76,06	R\$ 75,06	R\$ 14,83
3203205	ND	15/09/25	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3203206	ND	15/09/25	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



VENCIMENTO

20/10/2025



VALOR

R\$ 140,07

Reserva do Pro Fisco

edcf3a7b406c6b329c4552759977273

93322b02046a30e16976eb8cb6939466

64fbc0230c13c8930dbb1605b43379ae

Serviços Marcas

Internet Fibra 500 MB - R\$ 76,06

Locação de Roteador - R\$ 20,00

Skeeio - R\$ 30,00

O MHPPLAY ESTÁ NO AR!

Streaming do seu jeito e com
controle total da programação!

Assine já

Vantagens para melhorar seu dia!

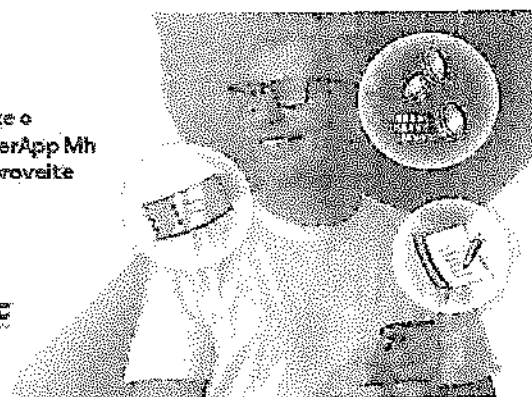


Baixe o
SuperApp Mh
e aproveite

SuperApp

Um novo app cheio de
benefícios para você.

mhnet
TELECOMUNICAÇÕES



Precisa de ajuda?

WhatsApp: 0800 050 0800

Central de Atendimento: (49) 3199-3199

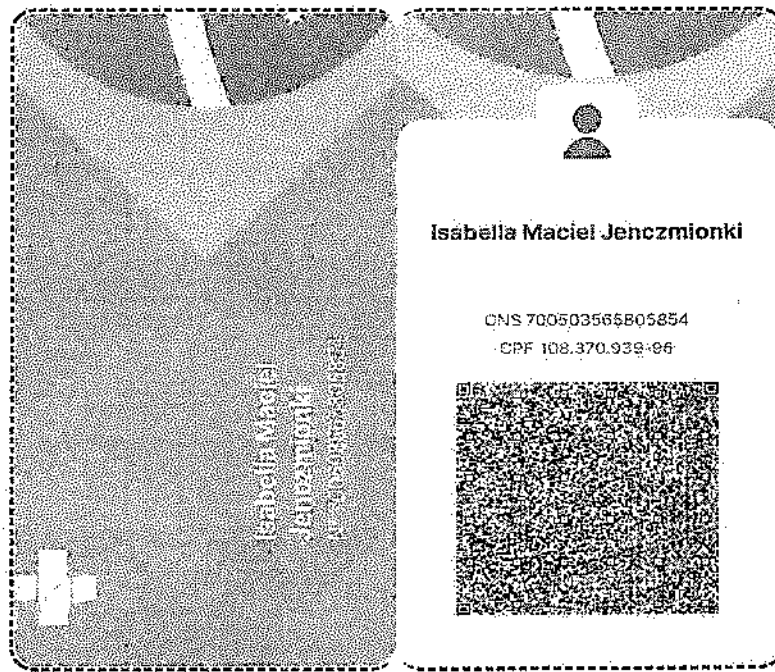
Área do cliente: portal.mhnet.com.br

Av. Getúlio Dornelles Vargas, 1161 N - Sala 01 - Centro, Chapadão - SC, 83802-002

mhnet.com.br

Um mundo de possibilidades
a um clique de distância.

mhnet
TELECOMUNICAÇÕES





**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAÍS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA

Documento..... CNPJ 57.491.486/0001-58

Sede..... RUA GENERAL ARGÔLO, 101, OFICINAS, PONTA GROSSA/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 31 de Outubro de 2025



Certificação

ASSINANTE TITULAR DO OFÍCIO
ROSANA WAGNER
CPF
63910265969

A Confirmação desta assinatura digital se encontra em:
<https://repositorio.gov.br/assinaturas-digital>



SGP

Página 0001/0001

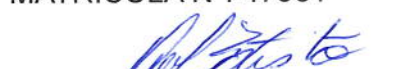
Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso.

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Aos **04** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **15:40 horas (15 horas e 40 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58**, com relação ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 004/2025

Nº	Edital	Especificação	Tick	Pág.	Disp.
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA					
1	7.1.1.	Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II ; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I ;	OK		
2	7.1.1.4. 7.1.1.7.	Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II ;	OK		
3	7.1.1.5. 7.1.1.6.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de capacidade técnica conforme ANEXO II ;	OK		
4	7.1.1.1.	Ato constitutivo, sendo estatuto social ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) e ata registrada da Assembleia de Eleição da diretoria, quando houver;	OK		
5	7.1.1.2.	Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;	OK		
6	7.1.1.3.	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da lei, dos sócios administradores;	OK		
7	7.1.1.8.	Declaração de idoneidade (ANEXO III);	OK		
8	7.1.1.9.	Declaração da não existência de empregado em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);	OK		
9	7.1.1.10.	Declaração de parentesco (ANEXO III);	OK		
10	7.1.1.8.	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO III);	OK		
11	7.1.1.11	Declaração Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal conforme ANEXO IV ;	OK		
12		Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante (ANEXO VII);	OK		
13	7.1.1.12.	Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;	OK		
14	7.1.1.15.	Comprovação do vínculo do profissional que prestará os serviços, com a empresa credenciada;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
15	7.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no máximo 30 (trinta) dias;	OK		

16	7.1.2.2	Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjuntiva Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal Nacional – PGFN, da sede do licitante;	OK		
17	7.1.2.3.	Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
18	7.1.2.4.	Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
19	7.1.2.5.	Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;	OK		
20	7.1.2.6.	Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;	OK		
21	7.1.2.7.	Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
22	7.1.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
23	7.1.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão;	OK		
7.1.3. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
24	7.1.3.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
25	7.1.3.2.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
26	7.1.3.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		
SOMENTE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
27	7.1.3.4.	a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	—		
28	7.1.3.4.	b) Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	—		
SOMENTE PARA MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA					
29	7.1.3.5.	a) Registro de Qualificação de Especialista (RQE);	—		
MÉDICO PLANTONISTA (DEVE CUMPRIR COM UM DOS ITENS A SEGUIR 7.1.3.7.1. A 7.1.3.7.3);					
30	7.1.3.7.1	a) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, intensivismo);	—		
31	7.1.3.7.2.	b) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS ou ATLS ou AMLS;	—		
32	7.1.3.7.3.	c) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidade de urgência e emergência;	—		
PARA TODOS OS PROFISSIONAIS					

33	7.1.3.8.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside;	OK		
34	7.1.3.9.	Comprovante de endereço dos profissionais que prestarão os serviços, expedido há menos de 90 (noventa) dias;	OK		
35	7.1.3.10.	Cópia do Cartão do SUS dos profissionais que prestarão os serviços	OK		
36	7.1.3.11.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
37	7.1.4.1	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos;	OK		

IMPORTANTE:

7.3.1. Todos os documentos apresentados devem estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legível.

7.3.2. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, o Departamento de licitações verificará sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

7.3.3 A apresentação dos documentos PARA CREDENCIAMENTO, em desconformidade como disposto no Edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para o não credenciamento da Proponente.

7.3.4. Todos os anexos deverão ser impressos em papel com identificação da pessoa física ou jurídica a ser credenciada em 01 (uma) via assinada e carimbada;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 004/2025.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2025.


 Leonardo Barbosa de Ramos
 Agente de contratação
 Responsável pelo preenchimento do Checklist



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **IMJ SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.491.480/0001-58, com vistas ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 04 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025